



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 061.671.704-01, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor NATAN BARROS PEREIRA, CPF nº 039.518.294-86, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor STENIO DANTAS BARRETO, CPF nº 705.896.524-27, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

2

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 025.396.334-63, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS FERNANDO DANTAS, CPF nº 702.244.694-60, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE AIRTON DANTAS DE QUEIROZ, CPF nº 085.473.984-06, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora HOSANA TAVARES DA SILVA SANTOS, CPF nº 047.606.934-32, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

3

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANUSA OLIVEIRA NOBREGA, CPF nº 036.798.414-85, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE RONALDO DA SILVA, CPF nº 992.458.334-53, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor MAX WALLACE COSTA DE SOUSA, CPF nº 057.448.054-43, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, CPF nº 021.519.274-58, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora Executiva, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

4

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 061.671.704-01, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor NATAN BARROS PEREIRA, CPF nº 039.518.294-86, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora PRISCILA MACIEL CAVALCANTE, CPF nº 094.512.384-17, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora MARIA ALICIA DA SILVA, CPF nº 115.805.884-50, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor ARIOSVALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 107.186.174-36, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ALICIA DA SILVA, CPF nº 115.805.884-50, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ARIOSVALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 107.186.174-36, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

6

DECRETO Nº003/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEFINE A DATA BASE PARA PAGAMENTO EMCOTA ÚNICA DO IMPOSTO SOBRE APROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIALURBANA (IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EAUTORIZA DESCONTO PARA OSRECOLHIMENTOS EFETUADOS EM QUOTAÚNICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o artigo 62, § 2º, da Lei Complementar nº 139, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Queimadas, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder desconto do imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana, em caso de recolhimento em cota única até o vencimento da primeira parcela;

DECRETA

Art. 1º. O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, poderá ser realizado, em cota única, até o dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º. O contribuinte que recolher o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em cota única, até o dia 31 de março de 2025, gozará do desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor original do imposto, acrescidos de 5% para os contribuintes que estiverem adimplentes.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Queimadas - PB, em 04 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0004/2025

Em, 5 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.629.491,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04	122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000028	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	6.788,00
		Total da Ação	6.788,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.788,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000164	3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.000,00
		Total da Ação	550.000,00
12	365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000181	3190.11 99	15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.512,00
		Total da Ação	6.512,00
12	366 1004 2014	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA	
0000211	3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	90.422,00
0000225	3190.13 99	15001001 Obrigações Patronais	9.137,00
		Total da Ação	99.559,00
		Total da Unidade Orçamentária	656.071,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301 1005 1012	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
0000352	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	259.001,00
		Total da Ação	259.001,00
10	301 1005 1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
0000360	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações	142.206,00
		Total da Ação	142.206,00

10	302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
0000512	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.592,00
0000513	3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.225,00
		Total da Ação	62.817,00
		Total da Unidade Orçamentária	464.024,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26	451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
0000803	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	502.608,00
		Total da Ação	502.608,00
		Total da Unidade Orçamentária	502.608,00
		Total de Suplementações	1.629.491,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.629.491,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais), como segue:			
02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04	122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000023	3390.33 99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	438,00
0000027	3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	6.350,00
		Total da Ação	6.788,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.788,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	365 1004 1006	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA	
0000134	4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	461.000,00
		Total da Ação	461.000,00
12	361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000157	3190.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
0000158	3191.13 99	15001001 Contribuições Patronais (19)(I)	27.000,00
0000160	3390.18 99	15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00
0000162	3390.31 99	15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	13.000,00
0000163	3390.33 99	15001001 Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
0000166	3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
0000167	3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
		Total da Ação	89.000,00
12	365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000206	3390.39 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.512,00
		Total da Ação	6.512,00
12	366 1004 2014	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA	
0000235	3390.30 99	15001001 Material de Consumo	30.000,00
0000242	3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.559,00
		Total da Ação	129.559,00
		Total da Unidade Orçamentária	686.071,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04	122 1002 1013	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE	
0000355	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	209.001,00
		Total da Ação	209.001,00
10	301 1005 1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
0000361	4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	70.000,00
0000362	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000363	4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	140.000,00
10	301 1005 2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000379	3390.30 99	16000000 Material de Consumo	40.000,00
0000380	3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	3.431,00
		Total da Ação	43.431,00
10	301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	
0000470	3390.47 99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
10	302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
0000514	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	21.592,00
		Total da Ação	21.592,00
		Total da Unidade Orçamentária	464.024,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26	451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
0000804	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	472.608,00
		Total da Ação	472.608,00
		Total da Unidade Orçamentária	472.608,00
		Total de Anulações	1.629.491,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	1.629.491,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA RÉGO
 PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2025

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos no Edital de Processo Seletivo.

- Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino – Mat. 622216-1 que a presidirá a Comissão;
- Luana de Sousa Brito – Mat. 622214-5 – Membro
- Rayanne Chagas Barbosa – Mat. 622222-6 – Membro
- Romênia Moura Sousa – Mat. 622225-0 – Membro

Art. 2º - Os trabalhos resultantes do Processo Seletivo 001/2025 será realizado pela Comissão designada por esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor SEBASTIAO MELQUISEDEC SALES, CPF nº 065.348.734-78, do Cargo em Comissão de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, CPF nº 024.024.804-08, do Cargo em Comissão de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIAO MELQUISEDEC SALES, CPF nº 065.348.734-78, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, CPF nº 024.024.804-08, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSE LUCIO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 103.084.484-48, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JONATHAS DE ARAUJO BARROS, CPF nº 103.291.184-04, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSE SUELANO CORDEIRO PEREIRA, CPF nº 043.806.364-37, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAFAELA MENDES DA SILVA, CPF nº 078.540.944-03, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor PATRICIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 060.826.344-38, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora REJANE DA SILVA BARROS, CPF nº 976.901.474-53, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE MIRANDA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 575.514.724-87, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA NASCIMENTO, CPF nº 024.103.184-28, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora AVANILDA NOBREGA FERREIRA, CPF nº 363.489.454-72, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GIVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 039.294.594-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSE LOURENCO RAMOS, CPF nº 996.967.544-34, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

11

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEYSE INGRID SILVA CANDIDO, CPF nº 112.912.434-70, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANESSA GOMES ANDRADE, CPF nº 119.973.774-70, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TATIANA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 102.253.227-81, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

12

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA POLIANA SILVA ARAUJO, CPF nº 038.276.854-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RENATA KARLA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 016.938.664-39, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA SANTANA BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 884.230.694-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA GORETE DA SILVA, CPF nº 343.450.514-87, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA, CPF nº 288.636.314-68, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF nº 085.078.844-74, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSEFA JOELMA FARIAS SILVA, CPF nº 094.571.564-12, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 081.389.434-40, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora HIANNY RENALLY NASCIMENTO SILVA, CPF nº 112.378.654-25, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 086.452.024-76, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ANDREZA SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº 115.341.294-21, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA KARENNINA DA SILVA ARRUDA, CPF nº 112.337.914-94, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

15

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO PAULO BRITO LIMA, CPF nº 100.156.624-62, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MICHELLY ARRUDA DE MENEZES, CPF nº 111.722.854-11, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional

da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAIZY RAVILANY GOMES TENORIO, CPF nº 094.328.914-96, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

16

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARY ELENN CAMPOS SOARES, CPF nº 084.123.644-57, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAMON MARINHO GOMES, CPF nº 118.954.594-27, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora JAINÉ CESARIO DE MELO, CPF nº 703.716.224-84, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora GILSSARA BATISTA OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº 094.356.444-14, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

17

PORTARIA Nº 332/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILVANIA FEITOSA FERREIRA, CPF nº 057.423.354-74, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora DANIELLA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 064.519.964-83, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCELO DE SOUZA LOPES, CPF nº 149.443.984-09, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALANE CRISTINA TAVARES DA SILVA, CPF nº 071.339.964-30, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

18

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MAITE RODANTA COSTA DE SOUSA SILVA, CPF nº 065.699.054-65, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABIO SILVA ARAUJO, CPF nº 075.804.744-41, para exercer em Comissão o Cargo de GESTOR ESCOLAR II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gestor Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANNA CARLA MOREIRA SILVA, CPF nº 035.104.494-95, para exercer em Comissão o Cargo de GESTOR ESCOLAR III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gestor Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor DAVI DA SILVA BARROS, CPF nº 853.330.184-72, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

19

MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERIC MATHEUS ARAUJO GOMES, CPF nº 133.702.754-57, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA CALLINE DA SILVA FELICIANO, CPF nº 106.720.034-73, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor HERBERT FARIAS CLEMENTE, CPF nº 061.687.024-82, do Cargo em Comissão de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora RAYANNE CHAGAS BARBOSA, CPF nº 083.245.294-70, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO, PLANEJAMENTO E PROJETOS da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o senhor HERBERT FARIAS CLEMENTE, CPF nº 061.687.024-82, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO, PLANEJAMENTO E PROJETOS do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Gestão do Trabalho, Planejamento e Projetos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAYANNE CHAGAS BARBOSA, CPF nº 083.245.294-70, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora EMANUELA MARIA DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 087.733.324-61, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

21

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora NISLAYNE DOS SANTOS FREITAS LIMA, CPF nº 700.575.984-28, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gerente de Programas Socioassistenciais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora EUZELIA DANTAS DE OLIVEIRA REGO, CPF nº 927.883.514-53, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE QUALIFICAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gerente de Qualificação, Trabalho, Emprego e Renda, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISTIANE BARBOSA, CPF nº 117.386.054-18, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

22

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor DOGIVAL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 569.044.364-68, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALLYSON FERNANDO DE ARRUDA TAVARES, CPF nº 043.501.494-30, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor FELLYPE DIORGENNES CORDEIRO GOMES, CPF nº 089.472.764-80, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCIANO AFONSO DE SOUZA, CPF nº 996.422.474-53, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

23

PORTARIA Nº 354/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERVETON VICTOR SILVA DE SOUZA, CPF nº 117.391.404-86, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Gestão e Desenvolvimento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL, REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAÍBA – SETDE E AO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

CONSIDERANDO as orientações instituídas na Portaria Nº 41 de 24 de novembro de 2021 do Ministério do Turismo

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para representar o Município de Queimadas junto a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba – SETDE e ao Ministério do Turismo - MTUR como Interlocutor Municipal, o senhor ARIOSVALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, lotado da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor BOSCO BRYAN FERREIRA MORAIS, CPF nº 059.645.844-46, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GILSON DA SILVA LUNA, CPF nº 022.224.304-02, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

24



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora HELLIDA ALCANTARA ARAUJO, portadora do CPF nº 052.994.014-00, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 206/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 135.811.024-71, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor SEBASTIAO MELOUISEDEC SALES, CPF nº 065.348.734-78, do Cargo em Comissão de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, CPF nº 024.024.804-08, do Cargo em Comissão de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIAO MELOUISEDEC SALES, CPF nº 065.348.734-78, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, CPF nº 024.024.804-08, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS, CPF nº 095.628.164-86, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA GABRIELLY MOREIRA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 129.617.904-41, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

26

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora GEANE VERONICA SOUTO SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 964.021.994-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 008.250.064-90, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA, CPF nº 024.060.624-81, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSIVALDO JOSE DE MACEDO, CPF nº 960.634.837-72, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora AMANDA DE SENA PEREIRA, matrícula 120059-3, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCACAO BASICA II constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 067/2012, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE EDJAILSON SERAFIM, CPF nº 017.512.594-55, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 237.710.034-15, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

28

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSEILTON CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 070.522.564-01, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCIO MACIEL BANDEIRA**, CPF nº 965.192.744-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAYSA DAIANE RODRIGUES SILVA**, CPF nº 700.489.574-29, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS E OUTRAS – CMLGBTQIAP+ NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+ do Município de Queimadas – Paraíba, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O CMLGBTQIAP+ é órgão colegiado paritário de natureza consultiva e deliberativa, tem por finalidade colaborar na formulação e no estabelecimento de ações, de diretrizes e de medidas governamentais referentes às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras, com especial atenção ao direito à liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade.

Seção I
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+ compete:

I - colaborar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na elaboração de critérios e parâmetros de ações governamentais, em nível setorial e transversal, que vise a assegurar as condições de igualdade, de equidade e de garantia de direitos fundamentais às pessoas LGBTQIAP+;

II - propor estratégias para a avaliação e o monitoramento das ações governamentais voltadas às pessoas LGBTQIAP+;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

29

III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, com possibilidade de apresentar recomendações quanto à alocação de recursos, com vistas à promoção e à defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAP+;

IV - acompanhar proposições legislativas que tenham implicações sobre as pessoas LGBTQIAP+ e apresentar recomendações sobre as referidas proposições;

V - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e a inclusão das pessoas LGBTQIAP+;

VI - apoiar campanhas destinadas à promoção e à defesa de direitos e de políticas públicas para as pessoas LGBTQIAP+;

VII - organizar a Conferência Municipal LGBTQIAP+ e outros eventos de âmbito municipal com impacto sobre as pessoas LGBTQIAP+, no âmbito de sua atuação;

VIII - manter intercâmbio e cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, incluídos outros conselhos da administração pública, com vistas ao estabelecimento de estratégias comuns de atuação para a promoção e a defesa dos direitos e das políticas públicas em prol das pessoas LGBTQIAP+;

IX - fomentar a criação de redes institucionais e de planos voltados a assuntos no âmbito de sua atuação;

X - receber e analisar representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos das pessoas LGBTQIAP+ e encaminhá-las aos órgãos competentes para as providências cabíveis;

XI - deliberar sobre a destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+;

XII - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros; e

XIII – elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+ será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente as Secretarias e programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse.

Seção II
DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+, observada a paridade, será composto por 08 (oito) membros titulares entre o poder público municipal e a sociedade civil, através das seguintes representações:

I – Representantes do Poder Público:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil entre representantes de grupo, movimento ou entidade que comprove possuir política explícita de atendimento, ou promoção, ou na defesa, ou na garantia de direitos das pessoas LGBTQIAP+;

§1º Cada membro titular do CMLGBTQIAP+ terá um suplente que o substituirá em suas ausências e/ou impedimentos.

§2º Os (as) Conselheiros (as) de que trata o inciso I serão indicados no prazo de 10 (dez) dias pelos titulares de órgão ou entidade governamental, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§3º Os Conselheiros de que trata o inciso II serão eleitos em fórum próprio, especialmente convocado para este fim.

Art. 5º - Os Representantes da sociedade civil referido no Art. 4º, depois de eleitos, terão prazo de 10 dias, para apresentar os nomes indicados junto ao Conselho, e que serão nomeados pelo Prefeito do Município, através de Portaria, juntamente com os conselheiros governamentais.

§1º Os membros do Conselho serão nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

§2º Será destituído o (a) conselheiro (a) (pessoa) indicado(a) pela entidade, órgão, grupo, ou movimento, que deixar de pertencer ao quadro da instituição eleita, assumindo em seu lugar o suplente, ou outro indicado pela instituição.

Seção III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente bimestralmente, ou extraordinariamente, convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros, para deliberações relevantes e pertinentes à política das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras.

§1º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

§2º O Executivo Municipal, responsável pela execução da política de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a efetivação das finalidades do Conselho, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste nas instâncias e eventos para o qual for convocado ou quando sua participação for julgada necessária pela plenária.

§3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do CMLGBTQIAP+.

Art. 7º - Todas as sessões do CMLGBTQIAP+ serão públicas e precedidas de divulgação.

Parágrafo único. Poderão ser convidados membros dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público, pessoas ou instituições qualificadas para assessorar o Conselho em assuntos específicos.

Art. 8º - São órgãos do CMLGBTQIAP+:

- I - Plenária;
- II - Mesa Diretora;
- III - Comissões de Trabalho;
- IV - Secretaria Executiva.

§1º A Plenária é órgão deliberativo e soberano do CMLGBTQIAP+.

§2º A Mesa Diretora do CMLGBTQIAP+ será eleita pela maioria absoluta dos votos da Plenária, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e será composta por:

- I – um (a) Presidente (a);
- II – um (a) Vice-Presidente (a);
- III – um (a) Primeiro (a) Secretário (a);
- IV – um (a) Segundo (a) Secretário (a).

§3º A Mesa Diretora do CMLGBTQIAP+ será escolhida, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, uma alternância entre o poder público e a sociedade civil.

§4º O (a) Vice-Presidente (a) do CMLGBTQIAP+ substituirá o (a) Presidente (a) em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo (a) conselheiro (a) mais idoso (a).

§5º Por iniciativa do CMLGBTQIAP+, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pela Plenária.

§6º Um (a) representante (a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho, sendo que a sua indicação deverá ser aprovada pela Plenária.

Art. 9º - São atribuições do Presidente do CMLGBTQIAP+:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - solicitar a elaboração de estudos, de informações, de documentos técnicos e de posicionamento sobre temas afetos ao Conselho;
- III - firmar as atas das reuniões; e
- IV - editar resoluções.

Art. 10 - Cada membro do CMLGBTQIAP+ terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o (a) Presidente (a) que também exercerá o voto minerva em caso de empate.

Art. 11 - As entidades não governamentais representadas no CMLGBTQIAP+ perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

- I – extinção de sua base territorial de atuação no município;
- II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;
- III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada;
- IV - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
- V – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
- VI – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

Art. 12 - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do CMLGBTQIAP+ serão substituídos (as) pelos (as) suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 13 - Os órgãos ou entidades representadas por Conselheiros (as) faltosos (as) deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

30

Art. 14 - O CMLGBTQIAP+ instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS E OUTRAS

Art. 15 - A Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras terá como finalidade propor diretrizes gerais e avaliar a Política Municipal a este público, bem como referendar os (as) Delegados (as) do CMLGBTQIAP+ que irão representar nas Conferências Estadual e Nacional, conforme orientação das mesmas.

§1º A Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras será realizada a cada 02 (dois) anos, por convocação do CMLGBTQIAP+, devendo, preferencialmente, acompanhar o calendário das Conferências Nacional e Estadual, tendo em vista a necessidade de alinhamento dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

§2º A convocação da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras será divulgada através dos meios de comunicação.

§3º O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras, a ser aprovado pelo CMLGBTQIAP+, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos (as) delegados (as) das entidades, organizações, poder público e sociedade civil na Conferência Municipal.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAP+

Art. 16 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras do município de Queimadas.

Art. 17 - O Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+ ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e sua destinação autorizada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo CMLGBTQIAP+.

Art. 18 - Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+:

- I - as transferências do município;
- II - as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- III - as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- IV - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V - as demais receitas destinada ao Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+;
- VI - as receitas estipuladas em lei;
- VII - Os valores das multas previstas em lei;
- VIII - As receitas advindas de deduções do Imposto de Renda, conforme legislação em vigor.

§1º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+ definir estratégias de captação de maiores recursos para a composição do Fundo, junto à sociedade civil e entidades governamentais.

§2º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do CMLGBTQIAP+.

§3º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 19 - Caberá a (o) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+, sob a orientação e controle do CMLGBTQIAP+, cabendo ao seu titular:

- I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao CMLGBTQIAP+;

II – submeter CMLGBTQIAP+ demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Para a primeira instalação do CMLGBTQIAP+, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil entre representantes de grupo, movimento ou entidade que comprove possuir política explícita de atendimento, ou promoção, ou na defesa, ou na garantia de direitos das pessoas LGBTQIAP+, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 21 - O CMLGBTQIAP+ elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial e dada ampla divulgação.

Art. 22 - Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e outras - CMLGBTQIAP+ com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do município e sua respectiva posse.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas – PB, em 26 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 860, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI O PROJETO LEI MARIA DA PENHA SEM FRONTEIRAS, A SER REALIZADO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS DO GÊNERO MASCULINO QUE COMPÕEM A GESTÃO MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Lei Maria da Penha Sem Fronteiras a ser realizado com servidores públicos municipais de Queimadas, do gênero masculino, público assistido pelas secretarias, serviços e programas municipais, e demais parceiros interessados.

Art. 2º - O Projeto Lei Maria da Penha Sem Fronteiras tem por objetivos:

I - Promover o debate sobre as questões de gênero que ocasionam a violência doméstica, por meio de audiovisual que possibilitem a compreensão dos homens para desigualdades e violências enfrentadas pelas mulheres;

II - Criar possibilidades da oralidade e acolhimento de demandas que serão expostas durante as atividades;

III - Oportunizar orientações e conhecimentos despertando no público alcançado mudanças comportamentais;

IV - Fortalecer novos protagonistas e colaboradores no processo de enfrentamento a violência e desigualdade de gênero.

Parágrafo único. O Projeto Lei Maria da Penha sem Fronteiras passa a fazer parte das atividades a serem desenvolvidas pela gestão pública municipal de Queimadas como parte do processo de educação permanente.

Art. 3º - O Projeto Lei Maria da Penha sem Fronteiras será desenvolvido de forma intersetorial em parceria com a Rede de Atendimento às Mulheres - REAM.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

31

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas – PB, em 26 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 861, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA DE “JOSÉ BENTO DA SILVA NASCIMENTO” A RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE OLHO D’ÁGUA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “José Bento da Silva Nascimento”, a rua que inicia na Igreja Católica e finaliza na casa do Senhor Cláudio Virgínio, localizada na Comunidade Olho D’Água, Zona Rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas – PB, em 26 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 862, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA DE “GENIVAL DA SILVA” A CABINE DE IMPRENSA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SAULO LEAL ERNESTO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Genival da Silva”, a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Saulo Leal Ernesto de Melo, localizado às margens da BR 104, município de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas – PB, em 26 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004-A/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA COMO PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 03 e 05 de março do ano de 2025, período de festividades carnavalescas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o expediente dos dias 03 e 05 de março de 2025, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas (PB), em 27 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Queimadas - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUZI MEIRE BEZERRA DE MOURA, CPF nº 021.812.424-45, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR IV do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSE LEANDRO VIEIRA**, CPF nº 079.016.357-89, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DE Nº 210/2025, 211/2025, 214/2025, 219/2025 E 254/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor

Considerando que os servidores abaixo declinados foram nomeados, em decorrência da aprovação no Concurso Público nº 001/2024,

Considerando que não compareceram para a solenidade de posse a qual foram convocados, através do Edital de Convocação nº 002/2025,

Considerando que não entraram em exercício dos respectivos cargos para o qual foram aprovados e nomeados,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através das Portarias de nº 210/2025, nº 211/2025, nº 214/2025, nº 219/2025 e nº

254/2025 035/2024, de 27 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO
Jurani Oliveira Clementino	Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais
Karine Rodrigues de Andrade	Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais
Rafaela da Silva Castro Barros	Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais
Andressa Gomes Dias	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil
Eveline da Silva Medeiros Batista	Auxiliar de Sala de Aula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA ROSELITA GOMES FLÔR**, matrícula 020350-5, ocupante do cargo efetivo de Regente de Ensino II, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 28 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

33

Art.1º DESIGNAR a servidora JULIANA ALINE DE OLIVEIRA SALINO, matrícula 092190-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Ensino do Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora VIVIANE ALBINO VIEIRA DA SILVA, matrícula 081621-3, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora JOSIVANIA GUEDES BARBOSA AGUIAR, matrícula 020590-7, ocupante do cargo efetivo de Regente de Ensino I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora SOFIA STEFANIA AGOSTINHO DA SILVA, matrícula 614532-9, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art.1º DESIGNAR a servidora LAURENICE GOMES ANDRADE, matrícula 081622-1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora PAOLLA BONIFACIO DE MORAES MOURA, matrícula 614517-5, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora JOSEILDA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 614502-7, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora ELIZABETH MENDES, matrícula 615599-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora CARMEM RAQUEL TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 610561-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MARCELINO PATRÍCIO, matrícula 081619-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matrícula 614531-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de

Educação Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora CAMILLA MARQUES DA SILVA, matrícula 614533-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor TEMÍSTOCLIS BASTOS MACIEL, matrícula 614494-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil, nos termos da Resolução nº



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora KALINA LÍGIA ELOI DA SILVA, matrícula 020578-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Fundamental dos Anos Iniciais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora RIVANETE LUSTOSA ANDRADE, matrícula 610565-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Creches Municipais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora EDILANE CRISTINA MORENO, matrícula 614526-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Creches Municipais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO, matrícula 610568-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil e Creches Municipais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA ROBERTA DUARTE DA COSTA, matrícula 020435-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor LEONARDO FAUSTINO FERREIRA, matrícula 081652-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Finais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Finais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor GUILHERME PANHO, matrícula 614559-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Educação dos Anos Finais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Finais, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA LEIDIANE ARAÚJO SILVA, matrícula 622985-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR IV do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art.2º Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

38

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 28 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora ÂNGELA DA SILVA SANTOS, matrícula 622978-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art.2º Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 28 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA LUNA DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 623009-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer a função de Suporte Pedagógico, com lotação nas Unidades de Ensino, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 28 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora THAYNA SOUTO BATISTA, matrícula 622987-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Anos Iniciais, para exercer a função de Suporte Pedagógico, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Educação Infantil nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 28 de fevereiro de 2025.

Débora Barros Fernandes
 Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 01/2025

O Município de Queimadas, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 294/2025, torna público o EDITAL Nº 01/2025 de lançamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, com vistas à seleção de 06 (seis) profissionais, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público, a fim de prestar serviço na execução do “PROJETO REFÚGIO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE QUEIMADAS, PARAÍBA”, firmado com o Programa Amigo de Valor do Banco Santander através do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DO PROCESSO

1.1. O Presente Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas para contratação temporária em caráter excepcional de profissionais de nível fundamental, médio e superior, para as funções de COORDENADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Projeto Refúgio: Serviço de Acolhimento Familiar de Queimadas, Paraíba, firmado entre o Município de Queimadas/PB e o Banco Santander no Edital Programa Amigo de Valor, através do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, descrito no ANEXO I deste Edital.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

39

1.2. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade do Município de Queimadas (PB), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Queimadas, Paraíba, acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 294/2025, sendo esta, a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento do processo seletivo em 02 (duas) etapas distintas de caráter eliminatório e classificatório, constando de Análise curricular e Entrevista;

1.3. As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se para atuar como COORDENADOR (01), ASSISTENTE SOCIAL (01), PSICÓLOGO (01), EDUCADOR SOCIAL (01), MOTORISTA (01) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (01), em regime de 40 horas semanais, exceto a função de assistente social que prevê 30 horas semanais, conforme a necessidade do projeto.

2. DA INVESTIDURA

2.1. O candidato classificado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital só poderá ser contratado se atendidas às seguintes exigências, na data do contrato:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Estar em gozo de direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- f) Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1 deste edital;
- g) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital;
- h) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da assinatura, de acordo com a legislação em vigor, em cumprimento às determinações deste Edital.

3. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerá exclusivamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Av Severino Bezerra Cabral, 270, Centro, Queimadas- PB, pessoalmente, com identificação do responsável pela entrega, durante o período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, no horário das 08hs às 12hs.

3.2. A inscrição do candidato se fará mediante a entrega dos documentos abaixo listados que serão devidamente autenticados pela comissão, e implicará no conhecimento e a fática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- a) Para os candidatos de nível fundamental:
 - Ficha de inscrição preenchida em letra legível ou digitada e devidamente assinada;
 - Currículo;
 - Cópia do certificado ou diploma na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de conclusão (até 180 dias da conclusão);
 - Cópia de documento de identificação pessoal, RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso);
- b) Para os candidatos de nível médio:
 - Ficha de inscrição preenchida em letra legível ou digitada e devidamente assinada;
 - Currículo;
 - Cópia do certificado ou diploma na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de conclusão (até 180 dias da conclusão);
 - Cópia de documento de identificação pessoal, RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso);
 - Cópia de Carteira Nacional de habilitação, categoria b;
 - Documento comprobatório de experiência na área, com no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição.
- c) Para os candidatos de nível superior:
 - Ficha de inscrição preenchida em letra legível ou digitada e devidamente assinada;
 - Carta de intenção escrita em letra legível ou digitada e devidamente assinada;
 - Currículo;
 - Cópia do certificado ou diploma na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de conclusão (até 180 dias da conclusão);
 - Cópia de carteira do conselho profissional, e declaração de regularidade atualizada, para a vaga que possui esse requisito;
 - Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão, *Lato Sensu ou Stricto Sensu*, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao curso, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;

➢ Cópia de certificado de curso na área relacionada ao cargo pleiteado, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente (até o máximo de 2 (dois) certificados);

➢ Certificado, Declaração ou Portaria reconhecendo estágio extracurricular no período da Graduação na área da Política de Assistência Social no atendimento à crianças, adolescentes e famílias em situação de risco, no mínimo 01 (um) ano (até o máximo de 2 (dois) certificados).

3.3. Os documentos da inscrição serão inseridos em envelope, lacrado pelo candidato e identificado por número de protocolo.

3.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, no currículo, na carta de intenções, bem como não haverá devolução de documentos;

3.5. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, exames ou contratação do candidato, se, verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na realização dos exames ou documentos;

3.6. A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo;

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular será composta de avaliação da carta de intenções, currículo, títulos e experiência profissional, a ser realizada pela Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, dentro do prazo previsto e todas as informações divulgadas no site oficial do município (www.queimadas.pb.gov.br).

4.2. Esta 1ª etapa será de caráter eliminatório e classificatório em ordem decrescente de pontuação considerando o estabelecido na ficha de avaliação e o resultado preliminar será divulgado em 19/02/2025.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista será destinada a avaliar: a compreensão, habilidades, domínio dos conhecimentos e requisitos necessários à função escolhida, bem como terá caráter de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. A entrevista ocorrerá nos dias 24 e 25/02/2025 no horário da manhã, com início às 08hs e será realizada pela comissão composta de até 04 (quatro) membros.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será constituído de 02 (duas) etapas (caráter eliminatório e classificatório) - Análise Curricular e Entrevista.

6.2. O processo de autenticação dos documentos poderá ser realizado pela própria Comissão com carimbo "confere com original".

6.3. A não apresentação dos currículos e dos documentos comprobatórios, no prazo estabelecido deste Edital, acarretará a não inscrição do candidato;

6.4. O processo de análise curricular pela comissão:

- a) Quando da análise dos currículos e títulos, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 10
Certificado do Ensino Fundamental, Médio ou Técnico na área exigida	0,5	0,5	0,5
Graduação	1,0	1,0	5,5
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	1,5	1,5	
Doutorado	2,0	2,0	
Experiência profissional	1,0/Ano	3,0	3,0
Carta de intenções	1,0	1,0	1,0
Total			10,0

- b) Quando da análise, o avaliador deverá verificar a veracidade das informações apresentadas por meio da existência, junto ao currículo, de documentos que comprovem o cumprimento do critério avaliado, de modo que, em não existindo tal comprovação, não será atribuída pontuação ao candidato;

- c) Para efeitos de comprovação de experiência profissional, serão considerados portarias de nomeação (a portaria deverá ser apresentada junto com declaração de representante do setor público informando que o servidor está em atividade e/ou portaria de exoneração), declarações de entidades da Administração Pública ou contratos de prestação de serviço no Setor Público;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

40

- d) Não serão considerados para efeito de comprovação de experiência profissional, Contracheques, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social – Ressalvadas com anotações de Serviço Público), ou outro meio que não esteja especificado neste edital.
- e) O candidato que não apresentar portaria de nomeação junto com a documentação complementar apresentada na alínea “c” do subitem 5.4 do item 5, não será computado sua pontuação.
- 6.5. A avaliação da entrevista será realizada presencialmente, de acordo com os seguintes critérios:
- Conhecimento do tema (coerência e desenvoltura) (0 a 2,0 pt);
 - Clareza na exposição (0 a 0,5 pt);
 - Exposição do conteúdo baseado no tema sorteado por item (0 a 1,5 pt);
 - Capacidade de argumentação teórica / assertividade (0 a 1,0 pt);

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O resultado preliminar da 1ª etapa (análise curricular) do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 19/02/2025.
- 7.2. Será admitido recurso em relação à análise curricular em até 24 horas após divulgação oficial, em requerimento devidamente preenchido constante no ANEXO III a ser entregue no dia 20/02/2025, pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social, no horário das 08hs às 12hs.
- 7.3. A 2ª etapa (entrevista) será de caráter eliminatório e classificatório em ordem decrescente de pontuação considerando os critérios estabelecidos neste edital e o resultado preliminar será divulgado em 26/02/2025.
- 7.4. Será admitido recurso em relação à entrevista em até 24 horas após divulgação oficial, em requerimento devidamente preenchido constante no ANEXO III a ser entregue no dia 27/02/2025, pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social, no horário das 08hs às 12hs.
- 7.5. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo aprovado o candidato melhor posicionado dentro do número de vagas.
- 7.6. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do art. 1º c/c art. 27, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 10.741/03, sucessivamente, o candidato:
- O candidato mais idoso;
 - Persistindo o empate, maior tempo em serviço público para o cargo pretendido.
- 7.7. O resultado final será divulgado no dia 28/02/2025 no site da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB e mediante afixação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada na Rua Av Severino Bezerra Cabral, 270, Centro, Queimadas- PB.
- 7.8. A nota final (NF) será composta da nota de Análise Curricular e da Entrevista.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Será admitido recurso em relação ao processo até 24 horas após divulgação oficial de cada fase do certame, devidamente preenchido em requerimento constante no ANEXO III.
- 8.2. Entenda-se por recurso, a solicitação formal entregue em duas vias (ao qual uma das vias será assinada, datada e devolvida ao candidato) à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a verificação dos documentos entregue no momento de inscrição pelo candidato, onde será novamente analisada a documentação em conjunto pela Comissão e o candidato;
- 8.3. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital;
- 8.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, Whatsapp, Messenger ou Facebook ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 8.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, com registro de todos os passos contido em ATA, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;
- 8.8. Serão liminarmente rejeitados qualquer recurso protocolizado fora do prazo;

9. DO PROVIMENTO

- 9.1. A aprovação em Processo Seletivo Simplificado Público não cria direito à contratação dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas, dependendo da necessidade da administração;
- 9.2. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ASSINAR CONTRATO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS A PARTIR SOMENTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NÃO DO RESULTADO FINAL;
- 9.3. O candidato que não comparecer para assinar contrato no prazo indicado no item 8.2, perderá o direito à contratação;
- 9.4. Todos os atos do presente Processo Seletivo Público serão publicados através do endereço eletrônico www.queimadas.pb.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as informações, referente exclusivamente à etapa do presente Processo Seletivo, serão divulgados pela Internet no site www.queimadas.pb.gov.br;
- 10.2. Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Mensário Oficial do Município e divulgados no site: www.queimadas.pb.gov.br;
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua regularidade, será, por meio de relatório, encaminhado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Constitucional para posterior homologação;
- 10.4. Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Mensário Oficial do Município;
- 10.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;
- 10.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários;
- 10.7. A validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período;
- 10.8. A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Queimadas/PB, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões de fornecimento de endereço errado do candidato ou correspondência recebida por terceiros;
- 10.9. A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB não se responsabiliza por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Queimadas/PB, 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

41



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL Nº 01/2025

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CONHECIMENTO DESEJADO	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DESENVOLVIDAS	PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	Curso de Nivel Superior em Serviço Social, Psicologia, Direito ou Pedagogia.	<ul style="list-style-type: none"> Gestão, seleção e desenvolvimento de RH Trabalho em equipe Famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco Articulação e trabalho em rede Legislação e normativas nacionais e internacionais na área 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de liderança e gestão da equipe de trabalho Capacidade de análise crítica, resolução de conflitos e tomada de decisões Capacidade de organização e gerenciamento dos processos de trabalho Capacidade de 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e Supervisão do funcionamento do serviço Organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Organização das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 40h semanais
		<ul style="list-style-type: none"> Estrutura e funcionamento da Política Nacional de Assistência Social Normativas sobre serviços de acolhimento para crianças e adolescentes Sistema de Garantia de Direitos 	<ul style="list-style-type: none"> comunicação e de representatividade Atitude condizente com o conhecimento técnico acerca da condição de famílias, crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, evitando a discriminação e culpabilização destas 	<ul style="list-style-type: none"> informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias Articulação com a rede de serviços Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos 		
ASSISTENTE SOCIAL	Curso de Nivel Superior em Serviço Social, inscrição ativa no Conselho Regional de Classe.	<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão (planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 30h semanais
		<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> comunicação e de representatividade Atitude condizente com o conhecimento técnico acerca da condição de famílias, crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, evitando a discriminação e culpabilização destas 	<ul style="list-style-type: none"> informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias Articulação com a rede de serviços Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos 		
MOTORISTA	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental completo					

EDUCADOR SOCIAL	Curso de Nivel Superior em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou na área de ciências humanas.	<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas nacionais e internacionais na área 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas nacionais e internacionais na área 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão (planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 40h semanais	
		<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas nacionais e internacionais na área 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas nacionais e internacionais na área 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão (planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 40h semanais
		<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão (planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 40h semanais	
		<ul style="list-style-type: none"> Violência, exclusão social e violência doméstica contra a criança e adolescente Saúde mental Separações, perdas e Traumas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Abertura e disponibilidade para o trabalho interdisciplinar Capacidade de escuta e empatia Capacidade de manejar situações complexas Vínculo e apego Desenvolvimento infanto-juvenil Atendimento a criança, adolescente, família e rede social Experiência em metodologia de serviços de alta complexidade do SUAS Trabalho em grupo Articulação e trabalho com a rede de serviços Conhecimento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios Legislação e normativas 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão (planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das 	Fevereiro a Dezembro	RS 2.400,00 40h semanais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 01/2025

ANEXO II

1. Nome			
2. R.G.	3. Órgão Emissor/UF:		4. CPF
5. Data de Nascimento	6. Telefone	7. E-mail:	
8. Endereço (Rua, Avenida, Travessa)			9. Número
10. Bairro		11. Cidade	
12. Estado		13. CEP	
14. Cargo pretendido			
<input type="checkbox"/> COORDENADOR <input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL <input type="checkbox"/> PSICÓLOGO <input type="checkbox"/> EDUCADOR SOCIAL <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Eu, acima identificado, declaro que reconheço e concordo com as normas especificadas no Edital nº 01/2025.			
Queimadas (PB), _____ de _____ de 2025.			
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

42



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FICHA DE RECURSO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
 EDITAL Nº 01/2025

ANEXO III

DESTINO:

NOME:

CPF: RG: ORGÃO EXP.:

ENDEREÇO

RUA: N.

COMPLEMENTO: BAIRRO:

CEP: CIDADE: UF:

FONE: CELULAR: E-MAIL

ANEXOS:

REQUERIMENTO:



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRONOGRAMA DE DATAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
 EDITAL Nº 01/2025

ANEXO IV

Publicação do edital	10 de fevereiro de 2025
Período de inscrições	11 a 14 de fevereiro de 2025
Análise curricular - 1ª Etapa	17 e 18 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	19 de fevereiro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	20 de fevereiro de 2025
Resultado das interposições de recursos e resultado final da 1ª etapa	21 de fevereiro de 2025
Divulgação da lista com datas e horários das entrevistas	21 de fevereiro de 2025
Realização das entrevistas – 2ª etapa	24 e 25 de fevereiro de 2025
Resultado do resultado preliminar da 2ª etapa	26 de fevereiro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	20 de fevereiro de 2025
Resultado final do processo seletivo	28 de fevereiro de 2025



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RELAÇÃO DE INSCRITOS

O Município de Queimadas, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 294/2025, torna pública a relação de inscritos no processo seletivo simplificado nº 01/2025.

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
001	145.612.687-31	LUCAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	INSCRITO
002	601.021.364-91	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	COORDENADOR	INSCRITO
003	080.655.404-57	LIVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	PSICÓLOGO	INSCRITO
004	083.025.714-40	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	INSCRITO
005	149.733.764-00	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSCRITO
006	883.418.877-20	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSCRITO
007	024.182.464-85	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	INSCRITO
008	126.732.944-06	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	INSCRITO

Queimadas/PB, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
 Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
 Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
 Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
 Membro da Comissão



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme as seguintes pontuações.

FUNÇÃO: COORDENADOR

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
002	601.021.364-91	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
004	083.025.714-40	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	5,0	CLASSIFICADA
008	126.732.944-06	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	2,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
003	080.655.404-57	LIVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	2,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
007	024.182.464-85	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	5,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	145.612.687-31	LUCAS FERREIRA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

43

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
005	149.733.764-00	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	1,5	CLASSIFICADA
006	883.418.877-20	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	1,0	CLASSIFICADA

Queimadas/PB, 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado final da avaliação curricular no processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público conforme disposições contidas no Edital nº 01/2025, conforme as seguintes pontuações.

FUNÇÃO: COORDENADOR

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
002	601.021.364-91	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	6,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
004	083.025.714-40	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	5,0	CLASSIFICADA
008	126.732.944-06	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	2,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
003	080.655.404-57	LIVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	2,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
007	024.182.464-85	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	5,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	145.612.687-31	LUCAS FERREIRA DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
005	149.733.764-00	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	1,5	CLASSIFICADA
006	883.418.877-20	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	1,0	CLASSIFICADA

As entrevistas ocorrerão nos dias 24 e 25/02/2025, com início às 08hs e término às 11hs, a ser realizada pela comissão organizadora, conforme o seguinte calendário.

24/02/2025 – Coordenador, Assistente social e Psicólogo

25/02/2025 – Educador social, Motorista e Auxiliar de serviços gerais

Queimadas/PB, 21 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado preliminar da entrevista, conforme as seguintes pontuações.

FUNÇÃO: COORDENADOR

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
002	601.021.364-91	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	5,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
004	083.025.714-40	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	5,0	CLASSIFICADA
008	126.732.944-06	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	4,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
003	080.655.404-57	LIVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	4,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
007	024.182.464-85	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	4,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	145.612.687-31	LUCAS FERREIRA DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
005	149.733.764-00	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	4,0	CLASSIFICADA
006	883.418.877-20	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	3,5	CLASSIFICADA

Queimadas/PB, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: FEVEREIRO DE 2025 – PÁGINA

44



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado final da entrevista no processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público conforme disposições contidas no Edital nº 01/2025, conforme as seguintes pontuações.

FUNÇÃO: COORDENADOR

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
002	601.021.364-91	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	5,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
004	083.025.714-40	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	5,0	CLASSIFICADA
008	126.732.944-06	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	4,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
003	080.655.404-57	LÍVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	4,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
007	024.182.464-85	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	4,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	145.612.687-31	LUCAS FERREIRA DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
005	149.733.764-00	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	4,0	CLASSIFICADA
006	883.418.877-20	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	3,5	CLASSIFICADA

Queimadas/PB, 28 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão



PROGRAMA
AMIGO DE
VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme disposições contidas no Edital nº 01/2025.

FUNÇÃO: COORDENADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
002	MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	6,0	5,0	11,0	APROVADA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
004	LYNACRISTIAN ARAÚJO COSTA ALMEIDA	5,0	5,0	10,0	APROVADA
008	TAINÁ DA SILVA BARBOSA	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICADA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
003	LÍVIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	2,0	4,0	6,0	APROVADA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
007	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	5,0	4,0	9,0	APROVADO

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
001	LUCAS FERREIRA DA SILVA	1,5	4,0	5,5	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
005	MARIA JULIANA TAVARES BARBOSA	1,5	4,0	5,5	APROVADA
006	ÂNGELA MARIA CLEMENTE	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICADA

Queimadas/PB, 28 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino
Presidente da Comissão

Luana de Sousa Brito
Membro da Comissão

Romênia Moura Sousa
Membro da Comissão

Rayanne Chagas Barbosa
Membro da Comissão